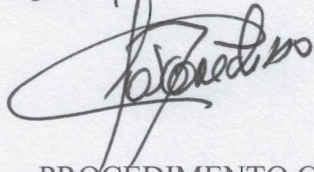


Homologação

27/01/2025



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE UM LUGAR NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO – APOIO ADMINISTRATIVO, CONFORME MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO (REF.ª D)

ATA N.º 6

Aos 24 dias do mês de janeiro de 2025, no edifício Sede do Município, reuniu o júri do Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um lugar na carreira/categoria de Assistente Técnico – Apoio Administrativo, conforme Mapa de Pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo (Ref.ª E), publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 16528/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 169, de 31 de agosto, e na BEP sob a Referência OE202308/0849, constituído pelos seguintes elementos: Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho (Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de Presidente do Júri, Maria Teresa Lourenço Moreda Fernandes (Coordenadora Técnica do Município de Figueira de Castelo Rodrigo) e António Carlos Nunes Gonçalves (Coordenador Técnico do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de vogais efetivos.

1 – Realizada a audiência dos interessados, nos termos do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Júri verificou que, dentro do prazo estabelecido, não foi oferecida qualquer alegação.

Assim, o Júri, deliberou manter todas as decisões tomadas em reunião de 30 de dezembro de 2024 e exaradas na Ata n.º 5 do presente procedimento concursal.

2 – Mais deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, antes mencionada, submeter a presente ata, que contem a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, a homologação do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara.

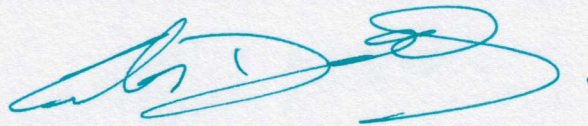
3 – Deliberou, ainda o Júri, após a receção do referido despacho de homologação e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 25.º da referida Portaria, notificar todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do acto de homologação da lista de ordenação final, após o que deverá ser afixada no átrio do edifício sede do município, sita no Largo Dr. Vilhena, n.º 1, nesta vila de Figueira de Castelo Rodrigo e disponibilizada na sua página eletrónica

(<http://cm-fcr.pt>), sendo ainda publicado aviso na 2.º série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

A notificação dos candidatos deverá ser feita preferencialmente através de correio eletrónico, nos termos do art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022, citada.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada reunião, da qual se lavrou a presente acta.

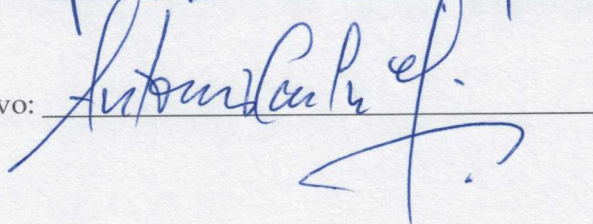
O Presidente: _____

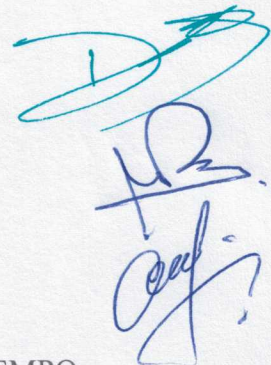


O 1.º Vogal efectivo: _____

Maria Teresa Lourenço Flores Fernandes

O 2.º Vogal efectivo: _____





PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE UM LUGAR NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, DA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO – APOIO ADMINISTRATIVO, CONFORME MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO (REF.ª D)

(A que se refere o Aviso publicado na 2.ª Série do D.R. - n.º 169, de 31 de agosto de 2023)

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

1 – Torna-se pública a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, efetuada com observância do disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

$$OF = (PEC \times 0,70) + (EAC \times 0,30)$$

Ordenação	Nome	PEC	AP	EAC	OF
1.º	Sara Isabel Mesquita Fernandes Besteiro Noro	14,00	Apta	16,00	14,60
2.º	Cátia Sofia Pacheco Ferreira	13,50	Apta	12,00	13,05
3.º	Tânia Daniela Vianez Salvador	11,25	Apta	15,00	12,38

Em que:

PEC – Prova Escrita de Conhecimentos;
AP – Avaliação Psicológica;
EAC – Entrevista de Avaliação de Competências;
OF – Ordenação Final

Candidatos excluídos:

- a) Por terem obtido classificação inferior a 9,50 valores na PEC - Prova Escrita de Conhecimentos:

Nome	PEC (valores)
Ana Sofia Martins da Silva	8,75
Anabela Lopes Vitorino da Silva	2,50
Cátia Marisa Gouveia Paredes	8,25
Cátia Susana Coelho Logrado Guerra	8,00

Nome	PEC (valores)
Cristiana Maria de Abreu Correia	7,75
Filipa Alexandra Belo Almeida	3,00
Hugo Cardoso Caetano	4,25
Maria de Fátima Monteiro da Fonseca Sequeira	3,50
Maria de Lurdes Janeiro Leal Moreda	8,25
Paulo Jorge Correia Amador	8,00
Rute Isabel Fernandes Gonçalves	4,50
Sílvia Maria Moutinho Rebolho Freire	5,25
Sónia Patrícia Rodrigues Matias	6,50
Tiago Filipe Ferreira Quadrado	6,50
Vanessa Filipa Lameirinhas Rodrigues	4,00
Vera da Conceição Clara da Fonseca Alverca	7,25
Vera Filipa do Pereiro Carneiro	5,75

b) Por não terem comparecido à PEC – Prova Escrita de Conhecimentos:

- Ana Cristina Maia Varelas;
- Ana Rita Cidade Agostinho;
- André Filipe Gomes Pires;
- Beatriz Santos Dornelas Eiras;
- Bruno Miguel Dinis Saraiva;
- Carmen Marina Ferreira Lourenço Quadrado;
- Cátia Andreia Gabriel Condesso;
- Célia Cristina Félix Urbano;
- Cláudia Sofia de Almeida Aguilar Pereira;
- Cláudia Sofia Monteiro Alves;
- Daniela Alexandra Inácio Santos;
- Diogo Pires do Bento;
- Edgar Miguel Rodrigues da Silva;
- Estefânia Rua;
- Fábio Lopes Lourenço;
- Inês Isabel Correia Nascimento Fernandes Henriques
- Jéssica Isabel Maio Tondela;
- Joel Filipe Farias Pereira;
- Marcos Manuel da Costa Guedes;
- Maria Helena Coelho Marques Ribeiro;
- Maria João Flor Gomes Correia;
- Maria Manuela dos Santos Vicente;
- Patricia Daniela Figueiro Russo;
- Sónia Cristina Dinis Saraiva;
- Susana Cristina Farias Pereira Aragão

c) Por não ter comparecido à EAC – Entrevista de Avaliação de Competências:

- João Filipe Cruz Pinto

2 - A Lista Unitária de Ordenação Final, após despacho de homologação proferido pelo Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, deverá ser notificada aos candidatos, através de correio eletrónico, afixada em local visível no átrio do Edifício Sede do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, sito no Largo Dr. Vilhena, n.º 1, nesta vila de Figueira de Castelo Rodrigo e ainda disponibilizada na página eletrónica do Município (<http://cm-fcr.pt>), conforme determina o n.º 4 do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

3 - Nos termos do art.º 28.º da Portaria n.º 233/2022, antes citada, conjugado com o art.º 184.º a 190.º do CPA, do despacho de homologação pode ser interposto recurso hierárquico, a deduzir por meio de requerimento, no qual o recorrente deve expor os fundamentos que invoca, podendo juntar elementos probatórios que considere relevantes.

Figueira de Castelo Rodrigo, 24 de janeiro de 2025

O Presidente do Júri

